



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Autoria: Vereadora Juliana Damus

A considerar a apreciação do requerimento anexo, encaminha-se o mesmo, reiterando-se nossas manifestações de estima e apreço.

Atenciosamente,


Tenente Santana
Presidente

Ao (À)

Requerimento nº633/2020

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0633/2020

Autoria: vereadora **Juliana Damus**

Despacho: **APROVADO**

Araraquara,

14 JUL 2020

Presidente

Considerando que o Projeto de Lei nº 119/2020, de autoria do Deputado Edmir Chedid, "Fixa desconto e isenção para o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)";

Considerando que o desconto previsto é de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA no Estado de São Paulo para a pessoa física proprietária de veículo automotor e cadastrada no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea como possível doadora de medula óssea;

Considerando que a isenção do referido imposto será aplicada a pessoa física proprietária de veículo automotor que doar efetivamente a sua medula óssea;

Considerando que mencionado desconto, bem como isenção somente poderão ser utilizados no exercício de competência do imposto imediatamente subsequente à entrada em vigor desta lei;

Considerando que caso o doador não possua veículo automotor, por sua livre e exclusiva indicação, a isenção poderá ser utilizada por seu cônjuge, companheiro ou por parente em linha reta;

Considerando que tal projeto visa reconhecer e valorizar o ato voluntário dos cidadãos doadores de medula óssea e que tal ato reflete em salvamento de vidas;

Considerando que com a aprovação deste projeto o número de pessoas doadoras cadastradas no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea poderá aumentar, possibilitando a esperança àqueles que necessitam de tratamento para sobreviverem,

16:37 01/07/2020 00:39:96 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0633 /2020

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Senhor Mauro Bragato, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) o apoio desta Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº 119/2020.

Requeiro, por derradeiro, que seja dado conhecimento deste requerimento ao autor do projeto, Deputado Edmir Chedid (DEM/SP), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Cauê Macris (PSDB-SP), bem como às lideranças partidárias da Assembleia Legislativa e às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando apoio a esta importante propositura.

Araraquara, 01 de julho de 2020.


Juliana Damus
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 0633 /2020

Subscrito pelos Edis:



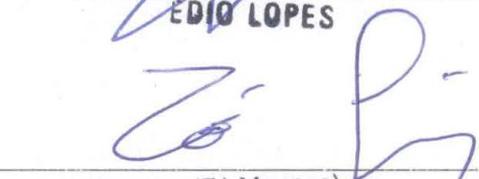
EDSON HEL



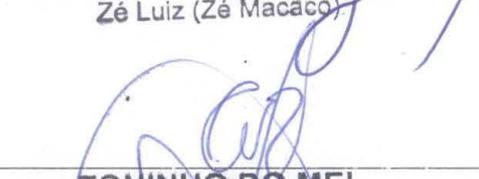
GERSON DA FARMÁCIA



EDIO LOPES



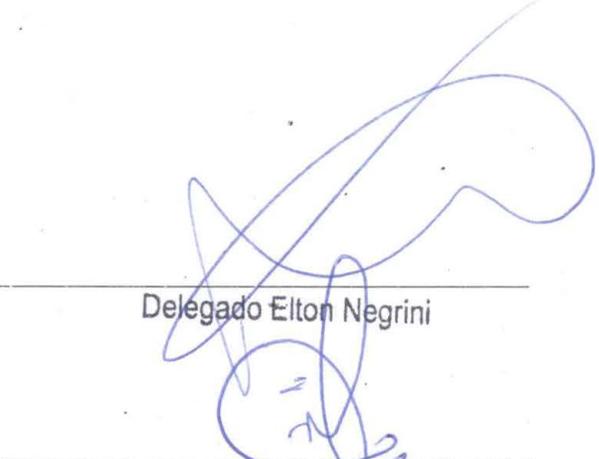
Zé Luiz (Zé Macaco)



TONINHO DO MEL



PAULO LANDIM



Delegado Elton Negrini



RAFAEL DE ANGELI



JOSÉ CARLOS PORSANI



ROGER MENDES

